



DECRETO Nº 023/2025, DE 6 DE JULHO DE 2025

EMENTA: *Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento da ex-Secretária de Assistência Social, e, atualmente, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Afogados da Ingazeira/PE, a Sra. Maria do Socorro de Sousa Martins.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-Secretária de Assistência Social, e, atualmente, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Afogados da Ingazeira/PE, a Sra. Maria do Socorro de Sousa Martins;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade afogadense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública, contribuindo, efetivamente, com o povo de Afogados da Ingazeira/PE;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, exemplar e respeitável servidora pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da ex-Secretária de Assistência Social, e, atualmente, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Afogados da Ingazeira, a Sra. Maria do Socorro de Sousa Martins.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 6 de julho 2025.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 06 / 07 / 25
Funcionário (a) Emily Kamilly

